

Protocolo nº 2023002541

Dispensa nº 037/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Aquisição de memórias RAM

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 0067/2023 – LC, datado em 24 de janeiro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)** com a pessoa jurídica **MARIA HELENA NEIVA DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **07.709.613/0001-41**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 de janeiro de 2023.



SUZETE ELÍAS

Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Suzete Elías
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

